

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO N° 195, DE 21 DE JUNHO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar, a pedido, o servidor DEOCLIDES ANTUNES MADUREIRA NETO, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, do cargo em comissão de Assessor do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, código CJ-3, com efeitos a contar de 1º de julho de 2006.

2 - Nomear a servidora LUCIANA BELÉM LIMA BORBA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, código CJ-3, com efeitos a contar de 1º de julho de 2006.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

**PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2006**

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 12.167/1989-0, resolve:

Nº 97 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 16<sup>a</sup> Região do servidor JOSÉ RIBAMAR GOMES FERNANDES, código 372-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 23/6/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 98.583/1998-1, resolve:

Nº 98 - Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal da servidora CHRISTINE OLIVEIRA PETER DA SILVA, código 3113-2, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/8/2006, para o exercício de cargo em comissão.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA****ATO N° 274, DE 23 DE JUNHO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso da delegação de competência prevista no art. 1º, incisos XXIV e XXV, e art. 2º do ATO.GDGCA.Nº 434, de 3 de setembro de 2004, resolve:

Subdelegar competência à Diretora da Secretaria Administrativa para desempenhar atribuições de Ordenador de Despesas do Tribunal Superior do Trabalho nos impedimentos legais e eventuais do Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO